



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



EDITAL 003/2016 CRI - MOBILIDADE ACADÊMICA OUT
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ/ABRUEM 2017-1

A Coordenadoria de Relações Internacionais, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade ABRUEM, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) por intermédio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais (ABRUEM), torna público **aos estudantes de graduação da UENP o Edital de Mobilidade para outras IES**

1. DO CRONOGRAMA

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade acadêmica em 2017-1.

DATA	ATIVIDADE
31 de Outubro a 25 de Novembro de 2016	Prazo para Inscrição da Mobilidade na IES de destino observando o respectivo Edital Interno
31 de Outubro a 22 de Novembro de 2016	Prazo máximo para a CRI receber a documentação do coordenador para emissão da Carta de Recomendação
28 de Novembro a 16 de Dezembro de 2016	Prazo para envio da Carta de Aceite ou Recusa das Candidaturas pelas IES aos candidatos.
A partir de Janeiro/Fevereiro/Março 2017	Início das aulas na IES de Destino.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser enviadas aos endereços divulgados nos Editais das Universidades às quais o acadêmico deseja fazer a mobilidade. Os Editais das Universidades estão disponíveis em <http://www.mobilidadenacional.ueg.br/>, aba inscrições, logo abaixo do contato de cada IES.

3. DAS VAGAS OFERTADAS



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Cada Universidade disponibilizou as informações sobre os cursos, a quantidade de vagas e as cidades ofertados em Edital próprio. Para consultar, acesse <http://www.mobilidadenacional.ueg.br/>, na aba Mobilidade Nacional, inscrições. Logo abaixo da logo de cada IES, clique em Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

O candidato à Mobilidade Acadêmica nas IES associadas à ABRUEM deverá encaminhar ao coordenador de curso um Memorando (disponível em www.uenp.edu.br/cri, aba mobilidade acadêmica/documentos) manifestando interesse em participar da Mobilidade Acadêmica.

Caberá ao coordenador de curso agendar uma reunião com os interessados a fim de auxiliar e autorizar o Plano de Estudos, com a ciência da Comissão Executiva. Após a aprovação do Plano de Estudos, o coordenador de curso encaminhará, via protocolo, cópia de toda a documentação exigida no item 4.1. do presente Edital à CRI para emissão de Carta de Recomendação, que será enviada diretamente ao acadêmico interessado para segmento de sua candidatura.

Os documentos abaixo relacionados deverão ser encaminhados à CRI apenas pelo Coordenador de Curso, em envelope lacrado e identificado como Mobilidade Acadêmica/CRI dentro do prazo informado no item 1:

4.1. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- a. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
- b. **Currículo Lattes** (<http://lattes.cnpq.br>), atualizado e comprovado com as informações de pesquisa científica e outros trabalhos acadêmicos relevantes do acadêmico ;
- c. **Plano de Estudos (PE)** (www.uenp.edu.br/cri - aba Mobilidade Acadêmica, devidamente preenchido e assinado pelo acadêmico e pelo Coordenador de Curso da UENP, com ciência da Comissão Executiva. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
- d. **Carta de Recomendação**, emitida pela CRI, informando:
 - i. os dados de contato do candidato
 - ii. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



- iii. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos
- iv. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis
- v. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2017 na UENP.

Outros documentos poderão ser solicitados mediante Edital próprio da IES de destino. É de responsabilidade de cada acadêmico o envio de sua candidatura. Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação exigida no item 4.1. esteja legível.

Caso o candidato seja aceito na mobilidade da IES de destino, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato ou outros critérios dependendo do Edital de cada IES.

5. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis nas Universidades de destino obedecerá o preenchimento de todos os requisitos do item 4, além da análise pelo Coordenador de Curso, das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Outros critérios poderão ser exigidos conforme Edital de cada IES.

O candidato, o coordenador de curso e o responsável pela mobilidade serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade de acadêmicos da UENP, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

6. DO CONTATO



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade ABRUEM 2017-1 com a UENP estão disponíveis nos sítios www.uenp.edu.br e www.uenp.edu.br/cri, pelo e-mail cr.internacionais@uenp.edu.br e pelo telefone (43) 3525-3589.

Original assinado

Profa. Dra. Eliane Segati Rios Registro
Coordenadora Institucional da Mobilidade na UENP
Coordenadora de Relações Internacionais/UENP